

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 177 DE 26 DE JUNHO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a senhora **CARLA TERESINHA LAISMANN**, Secretária Municipal de Saúde, a deslocar-se para a cidade de Brasília - DF, durante os dias 01 à 05 de julho do corrente, para participar do XXXV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, com o tema "Diálogos no Cotidiano do SUS".

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 4 ½ (quatro e meia) diárias para a Secretária Municipal, para cobertura das despesas.

§ 2º: A Secretária Municipal utilizará transporte aéreo como meio de transporte até Brasília - DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE JUNHO DE 2019.

Hilário Jaco Willers
Prefeito Municipal

